Decreto de 3 de Agôsto de 1961

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92 da Lei nº 64 de 21/2/1948 (Lei Orgânica dos Municípios), parágrafo único,

Nomeia:

O cidadão Leoni Pohlman, para exercer as funções de sub-Prefeito da sub-Prefeitura de Barbosa Ferraz, padrão PC-5, com os vencimentos mensais de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ad-referendum da Câmara de Vereadores.

Continua

Continuação

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 3 de agôsto de 1961, 139º da Independência e 72º da República

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal